



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 - n.º 1263 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA RECEBEU TUBOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO NO JARDIM PLACIDOLÂNDIA – 1ª ETAPA



A Prefeitura de Serra Negra recebeu os tubos que serão utilizados na 1ª etapa das obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica das vias no Jardim Placidolândia. A chegada do material representa um importante avanço no cronograma, permitindo o início da implantação do sistema de drenagem pluvial — etapa fundamental que antecede a pavimentação e garante maior durabilidade e qualidade ao asfalto.

Chegaram 516 metros de tubos de 400mm, 260 metros de tubos de 600mm em concreto armado e 242 metros de tubos em concreto simples, assegurando um escoamento eficiente das águas e mais segurança para os moradores.

A obra contempla uma extensão total de 2.194,36 metros lineares, com leito carroçável de 6 metros de largura e área total de 13.166,28 m²,

beneficiando seis ruas do bairro.

Todo o processo segue critérios técnicos para garantir resistência, durabilidade do pavimento e eficiência no escoamento das águas pluviais, evitando erosões e futuros danos à malha viária.

A obra integra o maior programa de pavimentação já realizado no município. Até o momento, já foram entregues 202 ruas, sendo 108 recapeadas e 94 pavimentadas, totalizando mais de 480.000 m² de vias recuperadas e aproximadamente 76 quilômetros de melhorias.

Com investimento superior a R\$ 1,8 milhão nesta etapa do Jardim Placidolândia, a Prefeitura reforça o compromisso com infraestrutura de qualidade, mobilidade urbana e valorização dos bairros, avançando de forma planejada e responsável.

Rede hoteleira de Serra Negra tem até 20/4 para implantar Ficha Nacional de Hóspedes



A Prefeitura de Serra Negra informa que o Ministério do Turismo prorrogou por 60 dias o início da obrigatoriedade da Ficha Nacional de Registro de Hóspedes Digital (FNRH), conforme portaria publicada no último dia 19.

A medida concede prazo adicional para adequação dos meios de hospedagem, que deverão substituir integralmente a ficha em papel pelo sistema digital, com objetivo de modernizar o cadastro de hóspedes e qualificar os dados do turismo nacional.

O sistema é a evolução do registro obrigatório exigido por lei. Seu objetivo é modernizar o check-in e substituir o preenchimento manual por uma plataforma integrada.

A FNRH Digital permite integração online, emissão de relatórios em tempo real e envio direto das informações ao Ministério do Turismo. A adesão pode ocorrer por meio do portal gratuito do governo ou por integração via API para hotéis que utilizam sistema de gestão (PMS). A FNRH Digital será obrigatória em todo o território nacional e exige que o empreendimento esteja regular no Cadastur para operar o sistema e evitar infrações legais. O envio regular das informações e a manutenção do Cadastur ativo são requisitos obrigatórios. Com a implantação definitiva, o arquivo físico deixa de existir, e a guarda digital passa a ser responsabilidade do governo.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

*Código Tributário Municipal

Farmácias de Plantão - Fevereiro de 2026

Data	Dia da semana	Farmácia
1º	Domingo	Drogaria Total-VIP
2	Segunda-feira	Danilo's 2
3	Terça-feira	Virgínia
4	Quarta-feira	Drogamaxx
5	Quinta-feira	Central
6	Sexta-feira	Virgínia
7	Sábado	Drogaria Total-VIP
8	Domingo	Drogaria Total-VIP
9	Segunda-feira	Danilo's 2
10	Terça-feira	Central
11	Quarta-feira	Drogamaxx
12	Quinta-feira	Virgínia
13	Sexta-feira	Danilo's 2
14	Sábado	Drogaria Total-VIP
15	Domingo	Drogaria Total-VIP
16	Segunda-feira	Central
17	Terça-feira	Danilo's 2
18	Quarta-feira	Virgínia
19	Quinta-feira	Drogamaxx
20	Sexta-feira	Central
21	Sábado	Drogaria Total-VIP
22	Domingo	Drogaria Total-VIP
23	Segunda-feira	Drogamaxx
24	Terça-feira	Virgínia
25	Quarta-feira	Central
26	Quinta-feira	Danilo's 2
27	Sexta-feira	Drogamaxx
28	Sábado	Drogaria Total-VIP

Endereços

Drogaria Total – VIP: Rua Coronel Pedro Penteado, nº87 - Tel: (19) 3892-5972 // **Drogaria Danilo's:** Av. Laudo Natel, nº84- loja 12 - Tel: (19) 3892-2418 // **Farmácia Central:** Rua Prudente de Moraes, nº5 - Tel: (19) 3892-2202 // **Drogaria Raiofarma:** Rua Sete de Setembro, nº128 - Tel: (19) 3892-1520 // (19) 99901-1520 // **Farmácia da Virgínia:** R. 7 de Setembro, 318, Centro - Tel: (19) 3892-1037 // **DrogaMaxx:** Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 – Centro - Tel: (19) 3892-2783 / (19) 99909-6629.



CONFIRME SUAS CONSULTAS PELO WHATSAPP

Com a sua colaboração, mais pessoas terão acesso aos serviços de saúde e os atendimentos serão otimizados.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid

Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000

Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar

Preço desta edição R\$ 1.080,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01



AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 016/2026, tipo menor preço unitário, para REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA O CANIL MUNICIPAL, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 10/3/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/2/2026, no site do Município, através do portal www.serra-negra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 24 de fevereiro de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2026

PROCESSO Nº 015/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O ANO DE 2026.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA
CNPJ nº: 60.184.905/0001-90
Endereço: Av. Germano Dix, 3004 – Sala 04 – Jardim Carlos Gomes - CEP: 13.633-010 - Pirassununga-SP
Telefone/E-mail: (19) 99331-1223 - ads.licitacao@hotmail.com
Representada por: ADRIANO DEVITTE SPOLJARIC
CPF: 295.102.128-30

Lote: 2 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 10

Início da Etapa de lances em 22 de Janeiro de 2026 as 09:02:12

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CARNE BOVINA PALETA, CORTADA EM CUBOS, CONGELADO (IQF) EMBALAGENS DE 2 KG PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 3X3X3	FRIGOSPOL	7.000 Kilograma(s)	R\$ 23,89	R\$ 167.230,00
Valor total Contratado:					R\$ 167.230,00

Lote: 7 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 8

Início da Etapa de lances em 22 de Janeiro de 2026 as 09:02:42

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CARNE SUINA, PERNIL TRASEIRO SEM OSSO, CORTADA EM CUBOS, CONGELADA (IQF) - PACOTES DE 2 KG - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CARNE PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNO, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE OSSOS, TENDÕES, NÓDULOS LIN	FRIGOSPOL	8.200 Kilograma(s)	R\$ 15,62	R\$ 128.084,00
Valor total Contratado:					R\$ 128.084,00

Lote: 9 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 10

Início da Etapa de lances em 22 de Janeiro de 2026 as 09:02:54

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, EM TIRAS, CONGELADO (IQF) EMBALAGENS COM 2 KG. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CORTES DE FRANGO, PEITO, SEM PELE E SEM OSSO, CORTADOS EM TIRAS UNIFORMES, CONGELADOS COM A TECNOLOGIA IQF. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMO ASPECTO PRÓPRIO DA CARNE	FRIGOSPOL	8.200 Kilograma(s)	R\$ 16,41	R\$ 134.562,00
Valor total Contratado:					R\$ 134.562,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias corridos contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133,



de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 002/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 429.876,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2026

PROCESSO Nº 015/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O ANO DE 2026.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA

CNPJ nº: 00.024.415/0001-03

Endereço: R MARCOS FREIRE, 113, PQ. DAS ARVORES, ARARAS-SP, CEP: 13.604-188

Telefone/E-mail: (19) 3542-3939 - comercialdistribuidoranancy@uol.com.br

Representada por: LUCIANO DIAS

CPF: 027.708.988-33

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 22 de Janeiro de 2026 às 09:02:06

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA CONGELADA - EMBALAGEM DE 2KG DESCRIÇÃO: AMÔNDEGA DE CARNE BOVINA, 15 A 25G A UNIDADE. CONTEENDO CARNE BOVINA, GORDURA BOVINA, ÁGUA, FARINHA DE ROSCA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS: CEBOLA, AROMATIZANTE NATURAL, LACTATO DE SÓDIO. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 5,7% POR	Condessa	4.100 Kilograma(s)	R\$ 14,36	R\$ 58.876,00
Valor total Contratado:					R\$ 58.876,00

Lote: 5

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 22 de Janeiro de 2026 às 09:02:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CARNE DE FRANGO FILÉ DE COXA E SOBRECOXA SEM OSSO PACOTES DE ATÉ 2 KG DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FILÉ DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADA EM TEMPERATURA ENTRE -12°C E -18°C, SEM ADIÇÃO DE TEMPERO E ÁGUA EM EXCESSO. LIVRE DE APARAS, COM NO MÁXIMO 12% DE GORDURA, COR AMARELO ROSADA, ISENTA D	A'DORO	8.200 Kilograma(s)	R\$ 13,20	R\$ 108.240,00
Valor total Contratado:					R\$ 108.240,00

Lote: 8

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 22 de Janeiro de 2026 às 09:02:49

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO EM PACOTES INDIVIDUAIS DE PESO APROXIMADO 02 KGS.	Canção	7.000 Kilograma(s)	R\$ 14,92	R\$ 104.440,00
Valor total Contratado:					R\$ 104.440,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias corridos contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.
3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 002/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.
4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;
5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;
6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.
6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 271.556,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
- 7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.
2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.
3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.
8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.
- 9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2026

PROCESSO Nº 015/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O ANO DE 2026.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES LTDA
CNPJ nº: 03.630.083/0001-90
Endereço: R NAGIB MATTE MERHEJ, 685, JD. SUECIA, MOGI-GUAÇU-SP, CEP: 13.848-390
Telefone/E-mail:: (19) 3861-3955 - vendas@frigobon.com.br
Representada por: MATEUS DE ARAÚJO
CPF: 579.152.568-07

Lote: 3		Critério de Participação: Ampla participação			
Apelido do fornecedor no lote: Participante 2					
Início da Etapa de lances em 22 de Janeiro de 2026 as 09:02:17					
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CARNE BOVINA PATINHO, CORTADO EM TIRAS PARA ESTROGONOFE, CONGELADO (IQF) EMBALAGENS DE 2 KG- PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA TIPO P	FRIGOBON	7.000 Kilograma(s)	R\$ 27,86	R\$ 195.020,00
Valor total Contratado:					R\$ 195.020,00

Lote: 4		Critério de Participação: Ampla participação			
Apelido do fornecedor no lote: Participante 2					
Início da Etapa de lances em 22 de Janeiro de 2026 as 09:02:24					
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA, CONGELADO (IQF) EMBALAGEM DE 2 KG-PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA MOÍDA DEVE APRESENTAR-SELIVRE DE PARA	FRIGOBON	8.000 Kilograma(s)	R\$ 18,05	R\$ 144.400,00
Valor total Contratado:					R\$ 144.400,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias corridos contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 002/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).



7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 339.420,00 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2026

PROCESSO Nº 015/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O ANO DE 2026.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, e

de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ROGÉRIO SOARES DA SILVA LTDA
CNPJ nº: 05.354.940/0001-00
Endereço: PROLONGAMENTO DA RUA SPINARDI Nº 53 – VERA CRUZ – DRACENA/SP, CEP: 17.900-368
Telefone/E-mail:: (18) 3823-1616 - atendimentoboapesca@gmail.com
Representada por: ROGÉRIO SOARES DA SILVA
CPF: 213.781.368-88

Lote: 6 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7

Início da Etapa de lances em 22 de Janeiro de 2026 as 09:02:37

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitario	Valor Total
1	FILE DE PEIXE PIRAMUTABA EM ISCAS, CONGELADO (IQF) PACOTES DE 2KG- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: NOME CIENTÍFICO: BRACHYPTALYSTOMA VAILLANTII.: FILE DE PEIXE CONGELADO EM FORMATO DE ISCAS OU TIRAS, DE 3 A 5 CM DE LARGURA E 8 A 10 DE COMPRIMENTO. CARACTERÍSTICAS: FILÉS COM TEXTURA FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO	Marca Propria	5.000 Kilograma(s)	R\$ 26,25	R\$ 131.250,00
Valor total Contratado:					R\$ 131.250,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 05 (cinco) dias corridos contados de cada “Ordem de Fornecimento” emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133,

de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 002/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação conforme Decreto n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 131.250,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal

nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subcrevem.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 69/2026 (Processo Administrativo n.º 145/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROTEADOR LOAD BALANCE VPN - R\$ 13.890,00

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 25/02/2026 – 08:00H Até 03/03/2026 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 03/03/2026– 09:00H. Até 03/03/2026 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Governo realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 03/03/2026.Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/02/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m.

Serra Negra, 25 de fevereiro de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 76/2026 (Processo Administrativo n.º 155/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL - R\$ 5.720,00

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 25/02/2026 – 08:00H Até 03/03/2026 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 03/03/2026– 09:00H. Até 03/03/2026 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Governo realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 03/03/2026.Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 25/02/2026, no site do Município, através do portal

www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m.

Serra Negra, 25 de fevereiro de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 017/2026, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESTOMIA, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 16/03/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 27/02/2026 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 25 de Fevereiro de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 018/2026, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 17/03/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 27/02/2026 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 25 de Fevereiro de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 019/2026, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA REMUME, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 18/03/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 27/02/2026 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 25 de Fevereiro de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 020/2026, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ABASTECIMENTO DE CARRINHOS DE EMERGENCIA DAS

UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 19/03/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 27/02/2026 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 25 de Fevereiro de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 021/2026, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 20/03/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 27/02/2026 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 25 de Fevereiro de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 022/2026, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 23/03/2026, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 27/02/2026 no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 25 de Fevereiro de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 5/2026

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** ao senhor **BRUNO DE MORAIS OLIVERI** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal para tomar ciência sobre o AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA, com relação ao **SEU IMÓVEL** localizado na Avenida Ana Belmira de Novaes – s/nº – Estância Suíça, no prazo de 15 [quinze] dias corridos após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal N.º 2496/1999, multa de 400 UFIR's + 15% de taxa administrativa (valores correlatos indicados na notificação nº 8797).

Serra Negra, 25 de fevereiro de 2026.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização de Posturas -

Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 19h35min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni - 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 02ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Cesar Augusto Oliveira Borboni, João Ricardo Gallego, Karina Kellys Ferreira Souza, Leonel Franco Atanázio, Letícia Esteffany Vieira da Silva, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foram lidas,

discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 01ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 19ª Legislatura, realizada em 02 de fevereiro de 2026; e, 2) ata da 01ª sessão extraordinária, da 02ª sessão legislativa, da 19ª Legislatura, realizada em 02 de fevereiro de 2026. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE. Após, passou-se à leitura das INDICAÇÕES: de nºs 152/2026 a 181/2026. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 23/2026 a 37/2026, 40/2026, 41/2026, 46/2026, 89/2026, de 90/2026 a 93/2026, de 95/2026 a 97/2026 e 104/2026. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 098/2026 a 101/2026. Não havendo nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram esta sessão, de modo que, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes na pauta. I - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 06/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação,

no âmbito do Município de Serra Negra, da Campanha Julho Dourado, instituída pela Lei Federal 15.322/2026, com vistas à promoção da saúde dos animais domésticos e de rua e à prevenção de zoonoses, e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; b) de Saúde e Política Social; c) de Política Urbana, de Meio Ambiente e Cultura, Educação, Esporte e Turismo; e, d) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 07/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação da instalação e utilização do sistema de monitoramento nas unidades da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e Cultura, Educação, Esporte e Turismo; c) de Assuntos de Segurança Pública e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; e, d) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 10/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta o Projeto "Amor

Perfeito" no Município de Serra Negra/SP, e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; b) de Saúde e Política Social; c) de Política Urbana, de Meio Ambiente e Cultura, Educação, Esporte e Turismo; d) de Assuntos de Segurança Pública e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; e, e) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Nada mais havendo para ser deliberado na ordem do dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada logo após o término da presente sessão ordinária, declarando-a encerrada às 21h55min. Para constar eu, (a) vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo, que em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 21h56min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro, nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com aces-

so através da Avenida Bernardino de Campos, nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, sua 02ª Sessão Extraordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Cesar Augusto Oliveira Borboni, João Ricardo Gallego, Karina Kellys Ferreira Souza, Le-

onel Franco Atanázio, Letícia Esteffany Vieira da Silva, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foram deliberados os seguintes projetos constantes na pauta: I - 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 06/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal,

que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Município de Serra Negra, da Campanha Julho Dourado, instituída pela Lei Federal 15.322/2026, com vistas à promoção da saúde dos animais domésticos e de rua e à prevenção de zoonoses, e dá outras providências. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II - 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 07/2026, de autoria

Contrato n. 03/2026 CMSN -
Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP.
Contratada: CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 66.574.302/0001-81
Objeto: Contratação de serviços de locação de software, incluindo a prestação de serviços técnicos correlatos, implantação, migração e conversão de dados, suporte técnico especializado e treinamento.
Licitação: nº 01/2025 CMSN - Modalidade: Pregão eletrônico.
Valor anual do contrato: R\$ 77.987,00, sendo R\$ 5.999,00 pela implantação, migração e conversão de dados, mais 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.999,00.
Vigência do Contrato: 12 meses – de 01/03/2026 a 28/02/2027, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021.
Serra Negra, 13 de fevereiro de 2026

Passeio CICLÍSTICO de VERÃO



15 MAR 2026

Concentração:



8h30

Local: Rota das Bikes - Avenida Laudo Natel

**Inscrições: Secretaria de Esportes e Lazer
(Rua Antônio Jorge, 100)**

DOE 1L DE LEITE PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

